



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

*Concede licença ao Secretário
Municipal de Saúde e Saneamento,
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **PAULO ROBERTO FALCAO**, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/02/2021 a 02/03/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 17/02/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.